



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar que determine aos setores competentes a realização de fiscalização e adoção das providências cabíveis quanto à perturbação do sossego decorrente do funcionamento de adega localizada na Rua Lopo Dias, nº 49-A, bairro Recanto Silvestre (Fazendinha), neste Município.

JUSTIFICATIVA

Moradores da região relatam que o estabelecimento referido vem causando **perturbação do sossego**, especialmente em razão de **som automotivo em volume elevado**, permanência de frequentadores na via e descarte de resíduos no entorno, o que tem gerado incômodo recorrente à vizinhança e comprometido a tranquilidade dos moradores. Segundo os relatos encaminhados, a situação é reiterada e já motivou acionamentos à Guarda Municipal e à Ouvidoria, sem solução definitiva até o momento.

A providência solicitada é necessária para que o Poder Público municipal apure, de forma objetiva, eventual descumprimento das normas de posturas, sossego público, uso adequado do espaço urbano e demais regras aplicáveis ao funcionamento de atividades comerciais em área residencial ou mista. Caso constatadas irregularidades, requer-se a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive **orientação, autuação, imposição de restrições, multa e demais providências legais**, conforme a gravidade e a reincidência.

A medida busca resguardar o direito ao sossego, à segurança e à qualidade de vida dos moradores do **bairro Recanto Silvestre (Fazendinha)**, sem prejuízo da atividade econômica regular, desde que exercida dentro dos limites legais e com respeito à coletividade.

Plenário Antônio Branco, 9 de abril de 2026.

Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br   /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003400350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em 09/04/2026 15:45

Checksum: **434EA66C4F9B4B98CC1BFAD2644EAA6A64BCAA93B2908FAA5B6FD81902DC03A3**

